



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL XIMENES

GAB. VEREADOR MANOEL XIMENES-PP

Requerimento nº <sup>002</sup>003/2017

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores  
Sras. Vereadoras

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Matéria APROVADA na sessão realizada  
em 06 de outubro de 17  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, na forma regimental, depois de ouvir o douto e soberano plenário para que seja encaminhado atencioso ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema Francisco Ferreira Freitas Neto, que acione a Secretária Municipal de Assistência Social, para efetuar estudos técnicos que viabilize a emissão das Carteiras do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Esse direito está expresso na Lei nº 10.741/03 do Estatuto do Idoso, a principal função é assegurar que idosos com renda inferior a dois salários mínimos e que não possuem comprovante de renda (contracheques ou comprovante emitido pelo empregador, Carteira de Trabalho atualizada, carnês do INSS, extrato de pagamento de benefício, aposentadoria ou previdência) tenham os mesmos direitos de quem pode comprovar renda, para isso, o cidadão deve adquirir sua Carteira do Idoso, quem emite é o Ministério do Desenvolvimento Social, por meio das secretarias municipais de Assistência Social, justificando assim a necessidade de criarmos em nosso município um departamento para emissão de tal documento.

Solicito que cópias desta proposição sejam encaminhadas ao Sr. Claudionor Moreira – Vice Prefeito, Secretária de Assistência Social Marli Vieira veículos de imprensa local, Rádios: Educativa, Antena C, Princesa FM; Televisivas: TV Amazônia, SBT Capanema, TV Mãe de Deus; Jornais impressos: Jornal de Capanema, Jornal o Correio, Jornal Pará Notícias, Ministério Público, Defensoria Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 01 fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Ximenes  
Vereador-PP

H. 02.02.17  
às 12:40hs  
Kátia Carmen M. Ribeiro  
CPF.: 318.281.482-72  
Secretaria Legislativa